



Processo: 21715/2025 - OFNS 328/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 173/2025.

Informamos que após aprovação da matéria, o Chefe do Poder executivo sancionou a Lei nº 8290/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 23/12/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2025.

Poder Executivo Municipal
Vice-Presidente Municipal em Exercício - Mat.
3765362

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat. 3765362

